PORTARIA Nº 13/2012

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à servidora efetiva Morgana Dirschnabel Lessak, ocupante do cargo de Contadora, em decorrência de especialização em Adm. Financeira, Contábil e Controladoria em nível de Pós Graduação, com fundamento na Lei 3178/00, Resolução 806/00 e Lei 2.305/90.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de fevereiro de 2012.

Paulo Henrique Brolini Glinski
Presidente

Beto Passos
1º Secretário

Wilson Pereira
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de fevereiro de 2012.